

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019

Aos 10 de abril de 2019, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE** **RH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina –PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSE RH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSE RH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019**, homologado em **10/04/2019**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas à **para a aquisição de INSUMOS PARA MÁQUINA UNITARIZADORA para atendimento do SETOR DE FARMÁCIA** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU/UFPI, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ nº **10.780.790/0001-29**, com sede à Rua Humberto Pela, nº 68, Sala 01, Bairro Leitão, Louveira - SP, CEP: 13.290-000, telefone: (48) 99311598, email: licitacaoopuspac@gmail.com, representada por seu(sua) representante legal, Sr(a) Henrique Klein Neto, Representante legal/Procurador, CPF: 003.548.599-00, RG: 3.699.977.

10.780.790/0001-29 - OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global

4	Embalagem para ampola. Modelo: 60mm x 100mm sem impressão. Embalagens herméticas em polipropileno bi orientado ideal, que garantem a integridade dos produtos unitarizados, com frente em cristal com 95% de transparência e de 30 micras de espessura para visualização nítida do medicamento com verso de cor branca perolizado de 26 gramas por m², não deve conter entrada ou saída de ar para preservação e conservação do medicamento, com sistema que permita o rompimento da embalagem apenas da parte frontal, para forçar a identificação do grau de risco do medicamento antes do rompimento da embalagem, com espaço para impressão de desenho técnico de identificação visual de modo de administração dos medicamentos, soldas laterais, ponto de selagem em temperatura constante através de microprocessador; selagem inodora, com corte reto unicamente no filme cristal, com uma distância entre cortes igual ao passo ou comprimento da embalagem com marcas para fotocélula em forma de seta a cada passo. A variação da distância entre o corte para inserir a peça e a marca de fotocélula não pode ser superior a +/-1,5 mm, apresentação em rolos, sendo um mínimo de 5 e um máximo de 18 milheiros por rolo. As embalagens herméticas devem ter sistema de abertura fácil única, ou seja, só pode ser aberta em uma das quatro extremidades, forçando o modo leitura do correto rotulo e desenhos de modo de administração, identificação da tarja de risco, minimizando assim o erro humano na administração do medicamento. Embalagem para ampola com 60mm x 100mm sem tarja de cor, compatível com a máquina unitarizadora Opus 30, fabricante Opuspac.	MILHEIRO	400	R\$ 130,50	R\$ 52.200,00
Total do Fornecedor:					R\$ 52.200,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSERH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2019.

2.2 – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 28/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente – HU/UFPI



Gerente – HU/UFPI

HENRIQUE
KLEIN
NETO:003548
59900

Assinado de forma digital por
HENRIQUE KLEIN
NETO:00354859900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado
por AR FACISC, cn=HENRIQUE
KLEIN NETO:00354859900
Dados: 2019.04.15 16:59:54 -03'00'

EMPRESA

